

Concurso Público 2018**Edital de Convocação nº 007/2018**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para os cargos especificados abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio**POLO II**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
RAIMUNDO DE ALMEIDA PANTOJA NETO	20º	Rua Coronel Raimundo Leão, nº 760, Centro - Cametá/PA
MARCELO VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS	203º PcD*	Av. Dom Pedro II, nº 1406, Santa Rosa - Abaetetuba/PA
CAIO FABIO DE SOUZA DA SILVA	21º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina – 2º Andar – Belém/PA

POLO III

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
JUSSAN DA SILVA ARACATY	11º	Av. General Moura Carvalho, nº 215 - Centro - 68.707-000-Primavera/PA

POLO V

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
ANDRESSA FONSECA OLIVEIRA RIBEIRO	13º	Rua Benedito do Vale, s/n, Centro - Medicilândia/PA

CARGO: Contador

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
LUIZ REIS FERREIRA NETO	4º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina – 2º Andar – Belém/PA

CARGO: Técnico em Informática Nível Superior**Área: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
PAULO ANDRE PEREIRA DE MIRANDA	21º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina – 2º Andar – Belém/PA

Área: SUPORTE

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
ANDERSON DA SILVA FELIX	7º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina – 2º Andar – Belém/PA



**Conforme o Edital do Concurso Público nº 001/2018, item 3, subitem 3.3.1. “O primeiro candidato que concorreu na condição de PcD classificado no concurso público, será admitido para ocupar a quinta vaga ofertada em cada cargo/polo, conforme anexo I deste edital, bem como das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso para o cargo/polo ao qual concorreu, enquanto os demais serão admitidos a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos a partir da vigésima primeira (21, 41, 61, ...)”.*

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 03 de dezembro de 2018.